

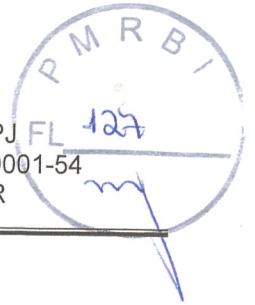
AUTO POSTO FRANCI LTDA

Fone 42 3653-1175

INSCRIÇÃO ESTADUAL
46300025-54

ROD BR 158 S/N KM 23.7 SEDE CEP 85320-000 RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

CNPJ FL 127
97.385.801/0001-54



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 103/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de combustíveis para manutenção de veículos da frota municipal.

Carta de Credenciamento

Indicamos o Sr. WLADIS CLEODON HAENISCH, portador da cédula de identidade n°. 7.361.299-3, Órgão expedidor SSP/PR, CPF n°. 005.937.069-60, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de novembro de 2023.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA

Justi.
MICHELLE SOUTIER JUSTI

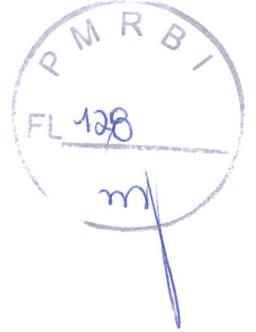
97.385.801/0001-54

AUTO POSTO FRANCI LTDA

Rod BR 158 S/N Km 23,7

85320 - 000 Rio Bonito do Iguaçu - PR





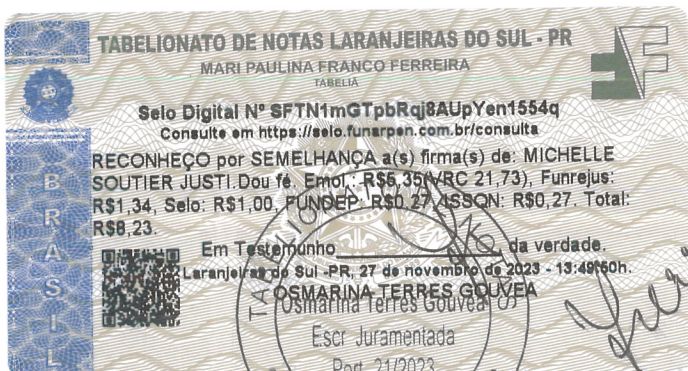
PROCURAÇÃO

ORTORGANTE: AUTO POSTO FRANCI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Rio Bonito do Iguaçu/Paraná, situada na BR 158 KM 23,7 s/n, sede, CEP 85320-000, inscrita no CNPJ 97.385.801/0001-54, conforme Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203067952 de 11/04/1994, por sua sócia administradora MICHELLE SOUTIER JUSTI, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Honório Babinski 67, apto 502 Centro, CEP 85301-270, nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, portadora do RG 5.760.319-4 SSP PR e CPF 021.898.339-57.

OUTORGADO: WLADIS CLEODON HAENISCH, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Honório Babinski 67, apto 402 Centro, CEP 85301-270, nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, portador do RG 7.361.299-3 SSP PR e CPF 005.937.069-60.

PODERES: Especiais para representar o OUTORGANTE, junto a Prefeitura Municipal do município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, podendo para tanto: acordar ou discordar no todo ou em parte, transigir, assinar de toda espécie, concordar ou não com cálculos, firmar compromissos, interpor recursos, receber quaisquer importâncias, dar recibos de quitação, tudo em conformidade relativo a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 103/2023 - PMRBI, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame, não podendo substabelecer, em fim praticar todos os atos ao fiel cumprimento deste mandato..

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de novembro de 2023.



TABELIONATO
REC. DE FIRMA

AUTO POSTO FRANCI LTDA
Michelle Soutier Justi

Em Testemunho
Laranjeiras do Sul - PR, 27 de novembro de 2023 - 13:49:50h.
OSMARINA TERRES GOUVEA
Escr. Juramentada
Port. 21/2023

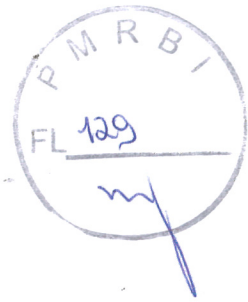
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E RECREAÇÃO
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO



Wladis Cleodon Haenisch
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.361.299-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/1995

NOME
WLADIS CLEODON HAENISCH

FILIAÇÃO
DONINO JOSE DE JESUS HAENISCH
MARILIANE RECH HAENISCH

NATURALIDADE
CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO 18/06/1981

DOC. ORIGEM
COMARCA=CASCAVEL/PR, DA SEDE
C.NASC 29709, LIVRO=A102, FOLHA=59

CPF
CURITIBA - PR

Assinatura do Titular: Renato Souza Lobo

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Roberto José Kwara
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
WLADIS CLEODON HAENISCH

Nº de Inscrição 005937069-60 Data do Nascimento 18/06/81



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Wladis Cleodon Haenisch
WLADIS CLEODON HAENISCH

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 19/03/98

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

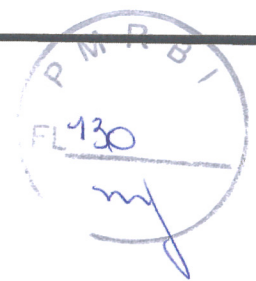
AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1 de 6



As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 29/12/1975, empresária, portadora do R.G. sob nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 786.892.529-91, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 402, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

2) **MICHELLE SOUTIER JUSTI**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascida no dia 30/04/1979, empresária, portadora do R.G. sob nº. 5.760.319-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 021.898.339-57, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 502, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

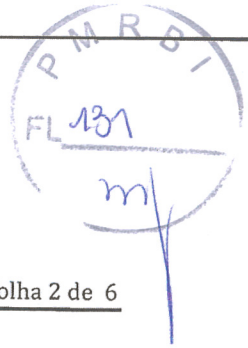
3) **VERA ELIZABETH SOUTIER**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, viúva, nascida no dia 01/05/1956, empresária, portadora do R.G. sob nº. 1.052.835-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 016.623.349-82, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 502, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTO POSTO FRANCI LTDA**, com sede na Rodovia BR 158, Km 23.7, s/nº, sede, Rio Bonito do Iguazu - PR, CEP: 85320-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.385.801/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203067952 em 11/04/1994, resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia **VERA ELIZABETH SOUTIER**, que possui na sociedade um capital de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) divididos em 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, transfere, **por venda**, 330.000 (trezentos e trinta mil) quotas pelo valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para as sócias **FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH** e **MICHELLE SOUTIER JUSTI** já qualificadas acima, sendo que o pagamento se dará conforme abaixo:

- a) Para a sócia **MICHELLE SOUTIER JUSTI** acima qualificada, 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) quotas pelo valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas cujo pagamento se dará da seguinte forma;
- Em 23/09/2020 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/12/2020 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/03/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/06/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/09/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/12/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.

O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento



AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 2 de 6

- Em 21/03/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 21/06/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 21/09/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 21/12/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 21/03/2023 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.

b) Para a sócia **FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH** acima qualificada, 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) quotas pelo valor de R\$ 165000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas cujo pagamento se dará da seguinte forma;

- Em 23/09/2020 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/12/2020 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/03/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/06/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/09/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/12/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/03/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/06/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/09/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/12/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/03/2023 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Devido a presente alteração o capital social da empresa que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH	47,50	285.000	R\$ 285.000,00
MICHELLE SOUTIER JUSTI	47,50	285.000	R\$ 285.000,00
VERA ELIZABETH SOUTIER	5,00	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

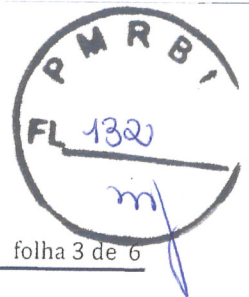
O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 29/12/1975, empresária, portadora do R.G. sob nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 786.892.529-91, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 402, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

MICHELLE SOUTIER JUSTI, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascida no dia 30/04/1979, empresária, portadora do R.G. sob nº. 5.760.319-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 021.898.339-57, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 502, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

VERA ELIZABETH SOUTIER, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, viúva, nascida no dia 01/05/1956, empresária, portadora do R.G. sob nº. 1.052.835-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 016.623.349-82, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 502, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **AUTO POSTO FRANCI LTDA**, com sede na Rodovia BR 158, Km 23.7, s/nº, sede, Rio Bonito do Iguauçu - PR, CEP: 85320-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.385.801/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203067952 em 11/04/1994, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **AUTO POSTO FRANCI LTDA**, com sede na Rodovia BR 158, Km 23.7, s/nº, sede, Rio Bonito do Iguauçu - PR, CEP: 85320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui filial registrada na Jucepar sob o nº 41900446688 em 24/11/1994 e inscrita no CNPJ 97.385.801/0002-35 com sede na Rua Nogueira do Amaral nº 1500 centro, Laranjeiras do Sul - PR, Cep 85301-140.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comércio varejista de derivados de petróleo, serviços de lavagem e lubrificação em veículos; comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

O reconhecimento de
tudo está na última
folha deste documento

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 4 de 6



CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH	47,50	285.000	R\$ 285.000,00
MICHELLE SOUTIER JUSTI	47,50	285.000	R\$ 285.000,00
VERA ELIZABETH SOUTIER	5,00	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito às outras sócias, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe às sócias, MICHELLE SOUTIER JUSTI e FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

§ 2.º- Faculta-se às administradoras, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha 5 de 6

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DAS SÓCIAS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, as administradoras prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente às sócias, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada uma. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O reconhecimento de
art. 1.040, § 1º na última
folha deste documento

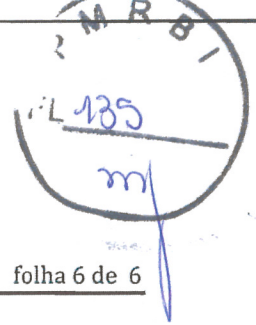
AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 6 de 6



E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 17 de setembro de 2020.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

MICHELLE SOUTIER JUSTI

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

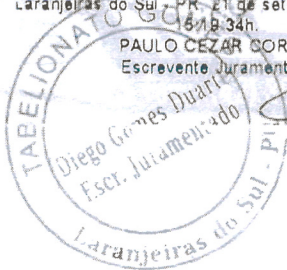
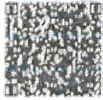
VERA ELIZABETH SOUTIER

Tabellionato de Notas e Protesto de Titulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

Selo Digital N° JJFDC.0b4W4.lv4yu, Controle: 6WH65.UV4
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

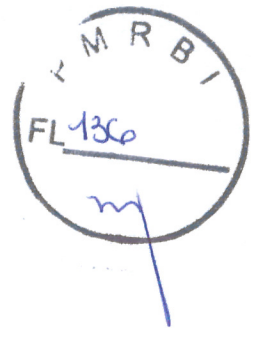
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH. Dou fé. Emolumentos: R\$8.41 - VRC 43,60. Funrejus R\$2.10. Selo Funarpen R\$0.80. FADEP R\$0.42. Total R\$11.73

Em Testemunho _____ da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR - 21 de setembro de 2020 -
16:34h.



PAULO CEZAR CORSO
Escrivente Juramentado

Diego Gomes Duarte
CPF 047 194 859-44
Escr. Juramentado
Port 15/2019

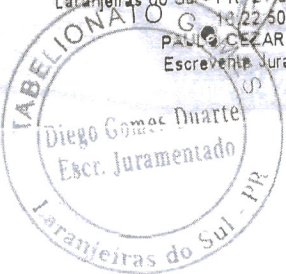
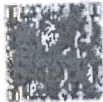


Tabellionato de Notas e Protesto de Titulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

Selo Digital N° J7UjP.lvkdw, Controle: P6HFm.0mXdm
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de VERA ELIZABETH SOUTIER. Dou fé. Emolumentos: R\$8.41 - VRC 43,60. Funrejus R\$2.10. Selo Funarpen R\$0.80. FADEP R\$0.42. Total R\$11.73

Em Testemunho _____ da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR - 21 de setembro de 2020 -
10:22:50h.



PAULO CEZAR CORSO
Escrivente Juramentado

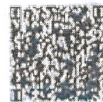
Diego Gomes Duarte
CPF 047 194 859-44
Escr. Juramentado
Port 15/2019

Tabellionato de Notas e Protesto de Titulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

Selo Digital N° JJFNN.3pej.lvkfs, Controle: CZHK.wkr0U
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de MICHELLE SOUTIER JUSTI. Dou fé. Emolumentos: R\$8.41 - VRC 43,60. Funrejus R\$2.10. Selo Funarpen R\$0.80. FADEP R\$0.42. Total R\$11.73

Em Testemunho _____ da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR - 22 de setembro de 2020 -
10:28:38h.



Paulo Cezar Corso
Escr. Juramentado

Paulo Cezar Corso
CPF 717 678 439-68
Escr. Juramentado
Port 24/2017

ma



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 10:17 SOB N° 20205562116.
PROTOCOLO: 205562116 DE 23/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004644425. CNPJ DA SEDE: 97385801000154.
NIRE: 41203067952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2020.
AUTO POSTO FRANCI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

WJ

AUTO POSTO FRANCI LTDA

Fone 42 3653-1175

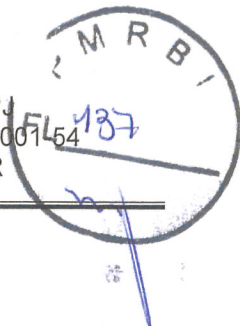
INSCRIÇÃO ESTADUAL

46300025-54

ROD BR 158 S/N KM 23.7 SEDE CEP 85320-000 RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

CNPJ

97.385.801/0001-54



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 103/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de combustíveis para manutenção de veículos da frota municipal.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 103/2023-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de novembro de 2023.


MICHELLE SOUTIER JUSTI

[97.385.801/0001-54]

AUTO POSTO FRANCI LTDA


Rod BR 158 S/N Km 23,7

[85320-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR]







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDO SKUMRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO SKUMRA	(mãe) MARIA MADALENA PSZEBISZESKI SKUMRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1988	IDENTIDADE (número) 9695470-0	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 066.221.449-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HEITOR SAFRAIDER			NÚMERO 1002
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85340-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Rio Bonito do Iguaçu
MUNICÍPIO Rio Bonito do Iguaçu			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. SKUMRA AUTO POSTO			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA AV. XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 1515
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	CEP 85340-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006530 - Rio Bonito do Iguaçu
MUNICÍPIO Rio Bonito do Iguaçu	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTINFOR@MSN.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4731800 Atividade Secundária 4520005, 4530705, 4729602, 4732600	Descrição do Objeto Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Comércio varejista de lubrificantes. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO EMP XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 20/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fernando Skumra</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000327151	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 18:19 SOB Nº 41108097939.
PROTOCOLO: 164739238 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601233904. NIRE: 41108097939.
F. SKUMRA AUTO POSTO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 9V0dm . eHcYc . y9YaF -
P2EvT . ZbQDv. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a assinatura autêntica de Fernando
Skumra do que dou fé. Hora: 10:51.
Em teste da verdade.
21 de junho de 2016.
[Handwritten Signature]
Mario Provin Sobrinho - Tabelião
Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná *****
Av. Saldador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná *****
Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com *****

P M R B I
FL 139
[Handwritten Signature]

Cartório de Notas
Rio Bonito do Iguaçu

Cartório de Registro
Rio Bonito do Iguaçu

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 18:19 SOB Nº 41108097939.
PROTOCOLO: 164739238 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601233904. NIRE: 41108097939.
F. SKUMRA AUTO POSTO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten Signature]

P M R B
FL 140
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DESENVOLVIMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1727665033
VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

1727665033
PROIBIDO PLASTIFICAR

Nome: FERNANDO SKUMRA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: 9695470-0 SKSP PR

CPF: 066.221.449-82 DATA NASCIMENTO: 23/09/1988

FILIAÇÃO: GERALDO SKUMRA
MARIA MADALENA PSZEBISZESKI SKUMRA

PROFISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04038740099 VALIDADE: 28/08/2023 1ª HABILITAÇÃO: 04/01/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: 28/08/2018
LOCAL: LARANJEIRAS DO SUL, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 11121173610 PR915084669

PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CONFERE COMO ORIGINAL
Roberto José Kawaga
Oficial Administrativo
Decreto nº 24/1999

[Handwritten signature]

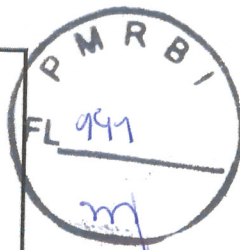
[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.282.687/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/07/2016

NOME EMPRESARIAL

F. SKUMRA AUTO POSTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

AUTO POSTO AVENIDA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV AV. XV DE NOVEMBRO

NÚMERO

1515

COMPLEMENTO

CEP

85.340-000

BAIRRO/DISTRITO

VISTA ALEGRE

MUNICÍPIO

RIO BONITO DO IGUACU

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTINFOR@MSN.COM

TELEFONE

(42) 3653-1327/ (42) 8426-1778

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

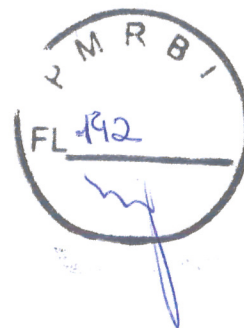
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2023 às 14:44:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F. SKUMRA AUTO POSTO

CNPJ nº. 25.282.687/0001-26
AV XV de Novembro, nº 1515 – Vista Alegre
Rio Bonito do Iguaçu - PR
Fone: (042) 3653-1327



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 103/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de combustíveis para manutenção de veículos da frota municipal.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 103/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de dezembro de 2023.


FERNANDO SKUMRA

CNPJ 25.282.687/0001-26

AUTO POSTO AVENIDA

AV XV DE NOVEMBRO, Nº 1515 - CENTRO
CEP. 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

